



DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Quinta-feira, 3 de novembro de 2022 - Ano VIII - n.º 838 - Distribuição Gratuita

Estradas nos Leais e Barroirão de Cima estão recebendo melhorias



As estradas municipais Carlos Anginoni, no Barroirão de Cima, e Carlos

Cagnassi, nos Leais, estão sendo contempladas com serviços de terraplanagem,

revestimento com brita e cascalho, lombadas, acertos laterais, sangrias, caixas e



tubulação de águas pluviais. As estradas foram incluídas no Programa Novo

Melhor Caminho, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de

São Paulo, que visa favorecer o escoamento da produção agropecuária

Chamamento público para doação de brinquedos da campanha Natal Feliz está disponível



Pessoas físicas, jurídicas e grupos de trabalho voluntários que queiram fazer doação de brinquedos para cri-

anças com idades entre zero e 12 anos, residentes em Serra Negra, podem participar do Chamamento Público nº 007/2022.

Prefeitura planta três ipês roxos na Praça da Matriz



Trabalhadores da Prefeitura de Serra Negra procederam ao plantio de três ipês roxos adultos em dois

canteiros da Praça Lourenço Franco de Oliveira, defronte a Igreja Matriz Nossa Senhor do Rosário, no centro.

Equipes de ambulâncias fazem capacitação para melhoria no atendimento

Servidores municipais que trabalham com atendimento em ambulâncias da Prefeitura de Serra

Negra estão passando pela capacitação denominada "Aperfeiçoamento em Técnicas de Saúde".

COMUNICADO

Devido ao ponto facultativo de segunda-feira, 31 de outubro, em comemoração ao Dia do Servidor Público (28 de outubro), conforme Decreto Municipal nº 5.316 de 8 de novembro de 2021, esta edição do Diário Oficial do Município é publicada excepcionalmente na data de 3 de novembro de 2022.



DÉBITOS COM A PREFEITURA?

IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.

Parcele em até
60x
IPTU, ISS & TAXAS*

Informações: setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br

Estradas nos Leais e Barroço de Cima estão recebendo melhorias

As estradas municipais Carlos Anghinoni, no Barroço de Cima, e Carlos Cagnassi, nos Leais, estão sendo contempladas com serviços de terraplanagem, revestimento com brita e cascalho, lombadas, acertos laterais, sangrias, caixas e tubulação de águas pluviais.

As estradas foram incluídas no Programa Novo Melhor Caminho, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, que visa favorecer o escoamento da produção agropecuária, a diminuição da erosão do solo, evitando o

assoreamento de veios d'água, além de melhorar a trafegabilidade e segurança nas estradas com um serviço duradouro, algo fundamental para a economia e a qualidade de vida no campo.

São 3,6 km na Estrada do Barroço, até o limite com o município de Monte Alegre do Sul e 2,7 km do trecho não pavimentado da Estrada dos Leais, até os Guidetti.

O convênio firmado entre a Prefeitura e o Governo do Estado contempla um investimento de R\$ 925.924,50.

Chamamento público para doação de brinquedos da campanha Natal Feliz está disponível



Pessoas físicas, jurídicas e grupos de trabalho voluntários que queiram fazer doação de brinquedos para crianças com idades entre zero e 12 anos, residentes em Serra Negra, podem participar do Chamamento Público nº 007/2022.

A entrega será feita pelo Programa Natal Feliz, da Prefeitura de Serra Negra, por meio do Fundo Social de Solidariedade. A chamada visa sensibilizar toda a sociedade, por meio de doação de brinquedos, para que as crianças do município sejam beneficiadas durante as

festividades natalinas.

Estima-se que, na cidade, haja cerca de 5.000 crianças na faixa de idade proposta no projeto.

Preferencialmente serão aceitos brinquedos novos, não devendo ter peças pequenas ou que se soltem facilmente e com certificação Inmetro ou órgão equivalente.

Essas doações devem ser entregues na Sede do Fundo Social de Solidariedade, à Avenida Juca Preto, 527, Bairro das Palmeiras.

O edital completo, com todas as informações, pode ser acessado no site da Prefeitura de Serra Negra pelo link: l1nq.com/lleqU.

Prefeitura planta três ipês roxos na Praça da Matriz



Trabalhadores da Prefeitura de Serra Negra procederam ao plantio de três ipês roxos adultos em dois canteiros da Praça Lourenço Franco de Oliveira, defronte a Igreja Matriz Nossa Senhor do Rosário, no centro.

A iniciativa, ocorrida na manhã de 19 de outubro, visa a compensação pela retirada de três ipês daquela praça, que estavam condenados, segundo laudo da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvi-

mento Rural, e com risco de queda, quando do início das obras de reforma e revitalização daquela área pública.

Os procedimentos foram acompanhados pela Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Rural Berenice Del Buono e pelo Secretário de Obras e Infraestrutura Danilo Garcia.

O ipê roxo (Tabebuia impetiginosa) é uma árvore nativa do Brasil, frondosa e floração magnífica.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra



Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

Diagramação e Impressão

Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" EIRELI.

Jornalista Responsável:

Tárcio da Costa Cacossi - MTB: 64.118

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Equipes de ambulâncias fazem capacitação para melhoria no atendimento



Servidores municipais que trabalham com atendimento em ambulâncias da Prefeitura de Serra Negra estão passando pela capacitação denominada “Aperfeiçoamento em Técnicas de Saúde”.

Dirigido a motoristas e enfermeiros, o treinamento teve início nesta quinta-feira, 20 de outubro, sendo dividido em duas turmas para não prejudicar os plantões. Ao todo são 21 participantes.

Até o dia 6 de dezembro, cada

grupo terá quatro encontros em que aprenderão mais sobre princípios do SUS; ética profissional; urgência e emergência; abordagem investigativa e classificação de pacientes (individual e múltiplas vítimas); parada cardiorrespiratória; transporte de pacientes – imobilização e distúrbios psicomotores.

As aulas são proferidas pelas instrutoras/professoras Vivian Fischer e Sophia Mansur, da empresa V.G. Consultoria em Saúde.

Crianças participam de mobilização pela conscientização sobre o câncer de mama



Durante toda a quarta-feira, 26 de outubro, a Prefeitura de Serra Negra promoveu ações educativas lúdicas, com linguagem adaptada às faixas de idade, para mostrar às crianças da Rede Municipal de Ensino e importância da campanha de compartilhamento de informações para a promoção e conscientização sobre o câncer de mama, proporcionando

maior sucesso nos serviços de diagnóstico e de tratamento, contribuindo para a redução da mortalidade, conhecida como Outubro Rosa.

Nesse dia, alunos e servidores públicos foram estimulados a ir às unidades escolares com alguma peça de roupa na cor rosa. Todas as escolas foram envolvidas.

Dia D da Prevenção ofertou exames e vacinas

A Prefeitura de Serra Negra, por meio da Secretaria de Saúde, realizou em 22 de outubro o Dia “D” de Prevenção, com a oferta de exames e vacinas nas unidades de saúde Dr. Celso Vieira Franco, Loteamento São Luiz; Dr. Eduardo Cagnoni Tiengo, Refúgio da Serra; Dona Joana Maria dos Santos - Dona Joaninha, Bairro da Serra; e Firmino Cavenaghi, no Centro.

O objetivo foi principalmente proteger a saúde da mulher, no Outubro Rosa, mês da prevenção contra o câncer de mama, e atualizar o esquema vacinal de crianças de adolescentes, contra poliomielite, influenza e vacinas de rotina.

Ao todo foram realizados 27 avaliações e pedidos de mamografia, 47 exames de papanicolau, 84 vacinas de rotina e 22 vacinas de covid-19.



Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Projetos e Posturas



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 28/2022

Vimos por meio deste, **NOTIFICAR** ao senhor SEBASTIÃO LIBERATO CAMPOS a comparecer ao Paço Municipal para tomar ciência sobre a situação de **SEU IMÓVEL** localizado na RUA JOÃO BATISTA BUENO, s/nº, BAIRRO FONTE SÃO LUIZ, no prazo de 15 dias após a publicação deste. Na ausência de manifestação, será aplicado o disposto na Lei Municipal Nº 696/1972.

Serra Negra, 25 de outubro de 2022.

Tiago Ciambelli de Melo
- Agente de Fiscalização e Posturas -



Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra
Secretaria da Fazenda
Fiscalização Tributária



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 22/2022

A Fiscalização Tributária da Secretaria da Fazenda da Prefeitura de Serra Negra vem por meio deste, **NOTIFICAR**, visto o não recebimento de correspondência enviada em 20/10/2022, o Sr. **HOMERO FELICE**, CPF Nº 173.870.108-54, a comparecer ao Paço Municipal para tomar ciência do Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 40/2022, conforme disposto na Lei Complementar Nº 15/1997 Art. 147, Inciso VIII, § 4º, diante da infração cometida em relação aos Art. 75, Inciso II e Art. 83 Item 3 (dia), no prazo de 5 dias após a publicação. Na ausência de manifestação, os valores devidos aos cofres públicos serão lançados no exercício.

Serra Negra, quinta-feira, 27 de outubro de 2022.

Vinícius de Sousa Oliveira Lapa
- Agente de Fiscalização Tributária -



AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 176/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS MUNICIPAIS. DATA: 16/11/2022 - 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 177/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTOS DE PEÇAS DE ENXOVAL PARA BEBÊS. DATA: 17/11/2022 - 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 178/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALÇADOS TIPO BOTA “MODELO SAMU” PARA USO DOS CONDUTORES DE AMBULÂNCIA E ENFERMAGEM. DATA: 17/11/2022 - 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 179/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. DATA: 18/11/2022 - 10H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 03/11/2022, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 28 de Outubro de 2022. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 018/2022, tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 10:00 horas no dia 16/11/2022, pelo site da BBMNET (www.bbmnetlicitacoes.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 03/11/2022, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e no site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 28 de Outubro de 2022. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 157/2022 - OBJETO: FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS / EQUIPAMENTOS GERAIS PARA COZINHA E CORRELATOS. Torna se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 06/10/2022 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME. ITENS: 01, 02, 03, 05, 06, 11, 14, 15, 17, 18. VALOR TOTAL: R\$ 8.647,55. PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI. ITENS: 04, 10, 12. VALOR TOTAL: R\$ 4.151,00. ITENS DESERTOS: 07, 08, 09, 13, 16, 19. Serra Negra, 14 de Outubro de 2022. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO.
TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: PROLUMEN PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE 1.500 LUMINÁRIAS PÚBLICAS
VALOR: R\$ 305.996,31
DATA: 21/10/2022.

EXTRATO DO CONTRATO.

PREGAO PRESENCIAL Nº. 158/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: PROSALEN COMERCIAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS ENFEITES NATALINOS

VALOR: R\$ 4.588,00

DATA: 24/10/2022.

EXTRATO DO CONTRATO.

PREGAO PRESENCIAL Nº. 158/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: PROSALEN COMERCIAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS ENFEITES NATALINOS

VALOR: R\$ 4.588,00

DATA: 24/10/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: VGR CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NO BANHEIRO DO TERMINAL RODOVIÁRIO “DR. JESUS ABI CHEDID”

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

DATA: 17/10/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO.

PEGAO ELETRONICO FNDE Nº. 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: VOLKSWAGEM TRUCK & BUS INDUSTRIAL E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ONIBUS RURAL ESCOLAR – ORE E ONIBUS URBANO ESCOLAR ACESSIVEL – ONUREA

ALTERADA A RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA.

DATA: 21/09/2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONVENIO Nº 05/2021.

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONVENIENTE: IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS AS SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANÇA PAULISTA



OBJETO: REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS NAS ESPECIALIDADES DE CIRURGIA GERAL, CIRURGIAS GINECOLÓGICAS E CIRURGIAS ORTOPÉDICAS AOS USUÁRIOS DO SUS, RESIDENTES EM SERRA NEGRA-SP.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA: 08/09/2022

EXTRATO DO CONTRATO.

PREGAO PRESENCIAL Nº. 158/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: PROSALEN COMERCIAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS ENFEITES NATALINOS

VALOR: R\$ 14.220,00

DATA: 25/10/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO.

PREGAO PRESENCIAL Nº. 031/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: INDASEG CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O SETOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE E EMERGÊNCIA

VALOR: R\$ 1.236,00

DATA: 14/10/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO.

PREGAO PRESENCIAL Nº. 031/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: TAYNARA DIEGUES CAMILO DIAS 51506047807

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O SETOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE E EMERGÊNCIA

VALOR: R\$ 870,00

DATA: 14/10/2022.

Lei n.º 4.569 de 25 de outubro de 2022
Projeto de Lei no 88/2022
(Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.546.600,00 (oito milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

(005) 01.01.01.04.122.0002.2002.3.1.90.13.01
Obrigações Patronais.....R\$ 39.100,00

(006) 01.01.01.04.122.0002.2022.3.3.90.30.01
Material de consumo.....R\$ 9.000,00

(014) 01.01.01.04.244.0002.2020.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 275.000,00

(020) 01.02.01.20.606.0003.2003.3.1.90.11.01
Venc. vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

(021) 01.02.01.20.606.0003.2003.3.1.90.13.01
Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

(022) 01.02.01.20.606.0003.2003.3.3.90.30.01
Material de consumo.....R\$ 9.000,00

(017) 01.02.01.18.542.0017.2045.3.3.50.43.01
Subvenções sociais.....R\$ 13.800,00

(028) 01.03.01.08.244.0004.2004.3.1.90.11.01
Venc. vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00

(029) 01.03.01.08.244.0004.2004.3.1.90.13.01
Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00

(032) 01.03.01.08.244.0004.2004.3.3.90.36.01
Serv. terceiros – P. Física.....R\$ 4.000,00

(033) 01.03.01.08.244.0004.2004.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 118.000,00

(065) 01.04.01.12.361.0007.2006.3.1.90.11.01
Venc. vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 75.000,00

(085) 01.04.01.12.365.0007.2008.3.1.90.11.01
Venc. vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 400.000,00

(088) 01.04.01.12.365.0007.2008.3.1.90.13.01
Obrigações Patronais.....R\$ 60.000,00

(094) 01.04.01.12.365.0007.2008.3.3.90.30.01
Material de consumo.....R\$ 50.000,00

(098) 01.04.01.12.365.0007.2008.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 50.000,00

(098) 01.04.01.12.365.0007.2008.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 68.000,00

(100) 01.04.01.12.365.0007.2008.4.4.90.52.01
Equipamento e mat. permanente.....R\$ 50.000,00

(100) 01.04.01.12.365.0007.2008.4.4.90.52.01
Equipamento e mat. permanente.....R\$ 250.000,00

(103) 01.04.01.12.367.0007.2033.3.1.90.11.01
Venc. vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

(104) 01.04.01.12.367.0007.2033.3.1.90.13.01
Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00

(112) 01.04.01.12.368.0009.2010.3.3.90.30.01
Material de consumo.....R\$ 5.000,00

(114) 01.04.01.12.368.0009.2010.3.3.90.30.05
Material de consumo.....R\$ 10.000,00

(118) 01.04.01.12.368.0009.2010.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 80.000,00



(119) 01.04.01.12.368.0009.2010.3.3.90.39.02 Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 1.200.000,00	(194) 01.08.01.18.542.0017.2015.3.3.90.39.01 Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 3.000,00
(134) 01.05.01.27.812.0011.2012.3.3.90.30.01 Material de consumo.....R\$ 10.000,00	(201) 01.09.01.04.122.0019.2016.3.1.91.13.01 Obrigações Patronais – Intra OFSS.....R\$ 4.000,00
(136) 01.05.01.27.812.0011.2012.3.3.90.36.01 Serv. terceiros – P. Física.....R\$ 10.000,00	(202) 01.09.01.04.122.0019.2016.3.3.90.30.01 Material de consumo.....R\$ 3.000,00
(137) 01.05.01.27.812.0011.2012.3.3.90.39.01 Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 35.000,00	(217) 01.10.01.04.122.0020.2017.3.1.90.11.01 Venc. vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 55.000,00
(140) 01.06.01.04.123.0012.2013.3.1.90.11.01 Venc. vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 75.000,00	(223) 01.10.01.04.122.0020.2017.3.3.90.39.01 Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 10.000,00
(146) 01.06.01.04.123.0012.2013.3.3.90.39.01 Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 30.000,00	(226) 01.11.01.10.122.0021.2040.3.1.90.11.01 Venc. vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 605.000,00
(150) 01.06.01.28.843.0013.0002.3.3.90.91.01 Sentenças Judiciais.....R\$ 25.000,00	(226) 01.11.01.10.122.0021.2040.3.1.90.11.01 Venc. vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 980.000,00
(151) 01.06.01.28.843.0013.0007.3.2.90.21.01 Juros sobre a dívida por contrato.....R\$ 100.000,00	(227) 01.11.01.10.122.0021.2040.3.1.90.13.01 Obrigações Patronais.....R\$ 500.000,00
(155) 01.06.01.28.846.0013.0003.3.3.90.47.01 Obrigações tributárias e contributivas.....R\$ 165.000,00	(229) 01.11.01.10.122.0021.2040.3.3.90.30.01 Material de consumo.....R\$ 100.000,00
(184) 01.07.01.28.846.0013.0005.3.1.90.03.01 Pensões do RPPS e do Militar.....R\$ 9.000,00	(231) 01.11.01.10.122.0021.2040.3.3.90.36.01 Serv. terceiros – P. Física.....R\$ 15.000,00
(157) 01.07.01.04.122.0014.2014.3.1.90.11.01 Venc. vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00	(232) 01.11.01.10.122.0021.2040.3.3.90.39.01 Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 730.000,00
(163) 01.07.01.04.122.0014.2014.3.3.90.39.01 Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 79.200,00	(259) 01.11.01.10.302.0021.2045.3.3.50.43.01 Subvenções Sociais.....R\$ 1.300.000,00
(171) 01.07.01.06.181.0015.2032.3.1.90.11.01 Venc. vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 170.000,00	(279) 01.12.01.23.695.0022.2022.3.1.90.11.01 Venc. vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 14.000,00
(172) 01.07.01.06.181.0015.2032.3.1.90.13.01 Obrigações Patronais.....R\$ 19.000,00	(280) 01.12.01.23.695.0022.2022.3.1.90.13.01 Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00
(173) 01.07.01.06.181.0015.2032.3.3.90.30.01 Material de consumo.....R\$ 7.000,00	(281) 01.12.01.23.695.0022.2022.3.3.90.30.01 Material de consumo.....R\$ 50.000,00
(175) 01.07.01.06.181.0015.2032.3.3.90.39.01 Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 8.500,00	(284) 01.12.01.23.695.0022.2022.3.3.90.39.01 Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 150.000,00
(177) 01.07.01.06.182.0015.2044.3.1.90.11.01 Venc. vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 35.000,00	(294) 01.13.01.15.452.0025.2023.3.1.91.13.01 Obrigações Patronais – Intra OFSS.....R\$ 16.000,00
(178) 01.07.01.06.182.0015.2044.3.1.90.13.01 Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00	(295) 01.13.01.15.452.0025.2023.3.3.90.30.01 Material de consumo.....R\$ 80.000,00
(181) 01.07.01.06.182.0015.2044.3.3.90.39.01 Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 4.000,00	(300) 01.13.01.15.452.0025.2023.3.3.90.39.01 Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 75.000,00
(190) 01.08.01.18.542.0017.2015.3.1.90.11.01 Venc. vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00	Total.....R\$ 8.546.600,00
(191) 01.08.01.18.542.0017.2015.3.1.90.13.01 Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00	Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício e da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



Excesso de arrecadação a ser verificado no exercício.....R\$ 5.400.000,00	(159) 01.07.01.04.122.0014.2014.3.1.91.13.01 Obrigações Patronais – Intra OFSS.....R\$ 14.000,00
(004) 01.01.01.04.122.0002.2002.3.1.90.11.01 Venc. vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00	(166) 01.07.01.04.131.0016.2037.3.3.90.39.01 Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 10.000,00
(019) 01.02.01.20.606.0003.1011.4.4.90.52.01 Equip. e material permanente.....R\$ 10.000,00	(167) 01.07.01.04.131.0016.2038.3.3.90.39.01 Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 20.000,00
(403) 01.02.01.20.606.0003.2003.4.4.90.52.01 Equip. e material permanente.....R\$ 12.000,00	(183) 01.07.01.28.846.0013.0005.3.1.90.01.01 Aposentadorias, reserva e reformas.....R\$ 49.000,00
(067) 01.04.01.12.361.0007.2006.3.1.90.13.01 Obrigações Patronais.....R\$ 63.000,00	(185) 01.08.01.15.127.0018.1018.3.3.90.39.01 Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 143.000,00
(083) 01.04.01.12.365.0007.1008.4.4.90.51.01 Obras e instalações.....R\$ 50.000,00	(187) 01.08.01.17.512.0017.1029.4.4.90.51.01 Obras e instalações.....R\$ 40.000,00
(091) 01.04.01.12.365.0007.2008.3.1.91.13.01 Obrigações Patronais – Intra OFS.....R\$ 88.000,00	(189) 01.08.01.18.542.0017.1014.4.4.90.51.01 Obras e instalações.....R\$ 18.000,00
(105) 01.04.01.12.367.0007.2033.3.1.91.13.01 Obrigações Patronais – Intra OFSS.....R\$ 10.000,00	(199) 01.09.01.04.122.0019.2016.3.1.90.11.01 Venc. vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00
(115) 01.04.01.12.368.0009.2010.3.3.90.36.01 Serv. terceiros – P. Física.....R\$ 5.000,00	(200) 01.09.01.04.122.0019.2016.3.1.90.13.01 Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00
(116) 01.04.01.12.368.0009.2010.3.3.90.36.02 Serv. terceiros – P. Física.....R\$ 1.200.000,00	(208) 01.09.01.15.451.0019.1019.4.4.90.51.01 Obras e instalações.....R\$ 830.000,00
(117) 01.04.01.12.368.0009.2010.3.3.90.36.05 Serv. terceiros – P. Física.....R\$ 10.000,00	(219) 01.10.01.04.122.0020.2017.3.1.91.13.01 Obrigações Patronais – Intra OFSS.....R\$ 10.000,00
(122) 01.04.01.13.392.0010.2011.3.1.90.11.01 Venc. vantagens fixas – Pessoa Civil.....R\$ 14.000,00	(228) 01.11.01.10.122.0021.2040.3.1.91.13.01 Obrigações Patronais – Intra OFSS.....R\$ 44.000,00
(123) 01.04.01.13.392.0010.2011.3.1.90.13.01 Obrigações Patronais.....R\$27.000,00	(292) 01.13.01.15.452.0025.2023.3.1.90.11.01 Venc. vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 45.000,00
(127) 01.04.01.13.392.0010.2011.4.4.90.52.01 Equip. e material permanente.....R\$ 5.600,00	(293) 01.13.01.15.452.0025.2023.3.1.90.13.01 Obrigações Patronais.....R\$ 29.000,00
(131) 01.05.01.27.812.0011.2012.3.1.90.11.01 Venc. vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 31.000,00	Total.....R\$ 8.546.600,00
(133) 01.05.01.27.812.0011.2012.3.1.91.13.01 Obrigações Patronais – Intra OFSS.....R\$ 3.000,00	Art. 3º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento PPA 2022/2025, LDO 2022 e LOA 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.
(141) 01.06.01.04.123.0012.2013.3.1.90.13.01 Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00	Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
(142) 01.06.01.04.123.0012.2013.3.1.91.13.01 Obrigações Patronais – Intra OFSS.....R\$ 8.000,00	Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 25 de outubro de 2022.
(149) 01.06.01.28.843.0013.0001.4.6.90.91.01 Sentenças Judiciais.....R\$ 5.000,00	Elmir Kalil Abi Chedid - Prefeito Municipal -
(152) 01.06.01.28.843.0013.0007.3.3.91.97.01 Aporte p. cobertura déficit atuarial.....R\$ 65.000,00	Rodrigo Demattê Angeli - Chefe de Gabinete - Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.
(153) 01.06.01.28.843.0013.0007.4.6.90.71.01 Principal da dívida contratual resgatada.....R\$ 17.000,00	Valquíria Felipe da Silva
(156) 01.06.01.99.999.0013.0999.9.9.99.99.01 Reserva de contingência.....R\$ 250.000,00	



- Secretária em exercício -

Lei n.º 4.570 de 25 de outubro de 2022
Projeto de Lei no 89/2022
(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), que será destinado para Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, à seguinte dotação a ser criada:

01.03.01 08.244.0004.2051.3.3.90.36.02

Serv. terceiros – Pessoa Física.....R\$ 18.100,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício, motivado pela transferência do Governo do Estado para Benefícios Eventuais.

Art. 3º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento PPA 2022/2025, LDO 2022 e LOA 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 25 de outubro de 2022.

Elmir Kalil Abi Chedid

- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli

- Chefe de Gabinete - Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva

- Secretária em exercício -

Decreto no 5.452 de 25 de outubro de 2022
(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.569, de 25 de outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.546.600,00 (oito milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

(005) 01.01.01.04.122.0002.2002.3.1.90.13.01

Obrigações Patronais.....R\$ 39.100,00

(006) 01.01.01.04.122.0002.2022.3.3.90.30.01

Material de consumo.....R\$ 9.000,00

(014) 01.01.01.04.244.0002.2020.3.3.90.39.01

Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 275.000,00

(020) 01.02.01.20.606.0003.2003.3.1.90.11.01

Venc. vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

(021) 01.02.01.20.606.0003.2003.3.1.90.13.01

Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

(022) 01.02.01.20.606.0003.2003.3.3.90.30.01

Material de consumo.....R\$ 9.000,00

(017) 01.02.01.18.542.0017.2045.3.3.50.43.01

Subvenções sociais.....R\$ 13.800,00

(028) 01.03.01.08.244.0004.2004.3.1.90.11.01 – Venc. vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00

(029) 01.03.01.08.244.0004.2004.3.1.90.13.01

Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00

(032) 01.03.01.08.244.0004.2004.3.3.90.36.01

Serv. terceiros – P. Física.....R\$ 4.000,00

(033) 01.03.01.08.244.0004.2004.3.3.90.39.01

Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 118.000,00

(065) 01.04.01.12.361.0007.2006.3.1.90.11.01

Venc. vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 75.000,00

(085) 01.04.01.12.365.0007.2008.3.1.90.11.01

Venc. vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 400.000,00

(088) 01.04.01.12.365.0007.2008.3.1.90.13.01

Obrigações Patronais.....R\$ 60.000,00

(094) 01.04.01.12.365.0007.2008.3.3.90.30.01

Material de consumo.....R\$ 50.000,00

(098) 01.04.01.12.365.0007.2008.3.3.90.39.01

Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 50.000,00

(098) 01.04.01.12.365.0007.2008.3.3.90.39.01

Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 68.000,00

(100) 01.04.01.12.365.0007.2008.4.4.90.52.01

Equipamento e mat. permanente.....R\$ 50.000,00

(100) 01.04.01.12.365.0007.2008.4.4.90.52.01

Equipamento e mat. permanente.....R\$ 250.000,00

(103) 01.04.01.12.367.0007.2033.3.1.90.11.01

Venc. vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

(104) 01.04.01.12.367.0007.2033.3.1.90.13.01

Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00



(112) 01.04.01.12.368.0009.2010.3.3.90.30.01 Material de consumo.....R\$ 5.000,00	(181) 01.07.01.06.182.0015.2044.3.3.90.39.01 Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 4.000,00
(114) 01.04.01.12.368.0009.2010.3.3.90.30.05 Material de consumo.....R\$ 10.000,00	(190) 01.08.01.18.542.0017.2015.3.1.90.11.01 Venc. vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00
(118) 01.04.01.12.368.0009.2010.3.3.90.39.01 Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 80.000,00	(191) 01.08.01.18.542.0017.2015.3.1.90.13.01 Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00
(119) 01.04.01.12.368.0009.2010.3.3.90.39.02 Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 1.200.000,00	(194) 01.08.01.18.542.0017.2015.3.3.90.39.01 Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 3.000,00
(134) 01.05.01.27.812.0011.2012.3.3.90.30.01 Material de consumo.....R\$10.000,00	(201) 01.09.01.04.122.0019.2016.3.1.91.13.01 Obrigações Patronais – Intra OFSS.....R\$ 4.000,00
(136) 01.05.01.27.812.0011.2012.3.3.90.36.01 Serv. terceiros – P. Física.....R\$ 10.000,00	(202) 01.09.01.04.122.0019.2016.3.3.90.30.01 Material de consumo.....R\$ 3.000,00
(137) 01.05.01.27.812.0011.2012.3.3.90.39.01 Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 35.000,00	(217) 01.10.01.04.122.0020.2017.3.1.90.11.01 Venc. vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 55.000,00
(140) 01.06.01.04.123.0012.2013.3.1.90.11.01 Venc. vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 75.000,00	(223) 01.10.01.04.122.0020.2017.3.3.90.39.01 Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 10.000,00
(146) 01.06.01.04.123.0012.2013.3.3.90.39.01 Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 30.000,00	(226) 01.11.01.10.122.0021.2040.3.1.90.11.01 Venc. vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 605.000,00
(150) 01.06.01.28.843.0013.0002.3.3.90.91.01 Sentenças Judiciais.....R\$ 25.000,00	(226) 01.11.01.10.122.0021.2040.3.1.90.11.01 Venc. vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 980.000,00
(151) 01.06.01.28.843.0013.0007.3.2.90.21.01 Juros sobre a dívida por contrato.....R\$ 100.000,00	(227) 01.11.01.10.122.0021.2040.3.1.90.13.01 Obrigações Patronais.....R\$ 500.000,00
(155) 01.06.01.28.846.0013.0003.3.3.90.47.01 Obrigações tributárias e contributivas.....R\$ 165.000,00	(229) 01.11.01.10.122.0021.2040.3.3.90.30.01 Material de consumo.....R\$ 100.000,00
(184) 01.07.01.28.846.0013.0005.3.1.90.03.01 Pensões do RPPS e do Militar.....R\$ 9.000,00	(231) 01.11.01.10.122.0021.2040.3.3.90.36.01 Serv. terceiros – P. Física.....R\$ 15.000,00
(157) 01.07.01.04.122.0014.2014.3.1.90.11.01 Venc. vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00	(232) 01.11.01.10.122.0021.2040.3.3.90.39.01 Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 730.000,00
(163) 01.07.01.04.122.0014.2014.3.3.90.39.01 Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 79.200,00	(259) 01.11.01.10.302.0021.2045.3.3.50.43.01 Subvenções Sociais.....R\$ 1.300.000,00
(171) 01.07.01.06.181.0015.2032.3.1.90.11.01 Venc. vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 170.000,00	(279) 01.12.01.23.695.0022.2022.3.1.90.11.01 Venc. vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 14.000,00
(172) 01.07.01.06.181.0015.2032.3.1.90.13.01 Obrigações Patronais.....R\$ 19.000,00	(280) 01.12.01.23.695.0022.2022.3.1.90.13.01 Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00
(173) 01.07.01.06.181.0015.2032.3.3.90.30.01 Material de consumo.....R\$ 7.000,00	(281) 01.12.01.23.695.0022.2022.3.3.90.30.01 Material de consumo.....R\$ 50.000,00
(175) 01.07.01.06.181.0015.2032.3.3.90.39.01 Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 8.500,00	(284) 01.12.01.23.695.0022.2022.3.3.90.39.01 Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 150.000,00
(177) 01.07.01.06.182.0015.2044.3.1.90.11.01 Venc. vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$35.000,00	(294) 01.13.01.15.452.0025.2023.3.1.91.13.01 Obrigações Patronais – Intra OFSS.....R\$ 16.000,00
(178) 01.07.01.06.182.0015.2044.3.1.90.13.01 Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00	(295) 01.13.01.15.452.0025.2023.3.3.90.30.01 Material de consumo.....R\$ 80.000,00
	(300) 01.13.01.15.452.0025.2023.3.3.90.39.01



Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 75.000,00	Sentenças Judiciais.....R\$ 5.000,00
Total.....R\$ 8.546.600,00	(152) 01.06.01.28.843.0013.0007.3.3.91.97.01 Aporte p. cobertura déficit atuarial.....R\$ 65.000,00
Art. 2o As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício e da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:	(153) 01.06.01.28.843.0013.0007.4.6.90.71.01 Principal da dívida contratual resgatada.....R\$ 17.000,00
Excesso de arrecadação a ser verificado no exercício.....R\$ 5.400.000,00	(156) 01.06.01.99.999.0013.0999.9.9.99.99.01 Reserva de contingência.....R\$ 250.000,00
(004) 01.01.01.04.122.0002.2002.3.1.90.11.01 Venc. vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00	(159) 01.07.01.04.122.0014.2014.3.1.91.13.01 Obrigações Patronais – Intra OFSS.....R\$ 14.000,00
(019) 01.02.01.20.606.0003.1011.4.4.90.52.01 Equip. e material permanente.....R\$ 10.000,00	(166) 01.07.01.04.131.0016.2037.3.3.90.39.01 Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 10.000,00
(403) 01.02.01.20.606.0003.2003.4.4.90.52.01 Equip. e material permanente.....R\$ 12.000,00	(167) 01.07.01.04.131.0016.2038.3.3.90.39.01 Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 20.000,00
(067) 01.04.01.12.361.0007.2006.3.1.90.13.01 Obrigações Patronais.....R\$ 63.000,00	(183) 01.07.01.28.846.0013.0005.3.1.90.01.01 Aposentadorias, reserva e reformas.....R\$ 49.000,00
(083) 01.04.01.12.365.0007.1008.4.4.90.51.01 Obras e instalações.....R\$ 50.000,00	(185) 01.08.01.15.127.0018.1018.3.3.90.39.01 Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 143.000,00
(091) 01.04.01.12.365.0007.2008.3.1.91.13.01 Obrigações Patronais – Intra OFSS.....R\$ 88.000,00	(187) 01.08.01.17.512.0017.1029.4.4.90.51.01 Obras e instalações.....R\$ 40.000,00
(105) 01.04.01.12.367.0007.2033.3.1.91.13.01 Obrigações Patronais – Intra OFSS.....R\$ 10.000,00	(189) 01.08.01.18.542.0017.1014.4.4.90.51.01 Obras e instalações.....R\$ 18.000,00
(115) 01.04.01.12.368.0009.2010.3.3.90.36.01 Serv. terceiros – P. Física.....R\$ 5.000,00	(199) 01.09.01.04.122.0019.2016.3.1.90.11.01 Venc. vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00
(116) 01.04.01.12.368.0009.2010.3.3.90.36.02 Serv. terceiros – P. Física.....R\$ 1.200.000,00	(200) 01.09.01.04.122.0019.2016.3.1.90.13.01 Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00
(117) 01.04.01.12.368.0009.2010.3.3.90.36.05 Serv. terceiros – P. Física.....R\$ 10.000,00	(208) 01.09.01.15.451.0019.1019.4.4.90.51.01 Obras e instalações.....R\$ 830.000,00
(122) 01.04.01.13.392.0010.2011.3.1.90.11.01 Venc. vantagens fixas – Pessoa Civil.....R\$ 14.000,00	(219) 01.10.01.04.122.0020.2017.3.1.91.13.01 Obrigações Patronais – Intra OFSS.....R\$ 10.000,00
(123) 01.04.01.13.392.0010.2011.3.1.90.13.01 Obrigações Patronais.....R\$ 27.000,00	(228) 01.11.01.10.122.0021.2040.3.1.91.13.01 Obrigações Patronais – Intra OFSS.....R\$ 44.000,00
(127) 01.04.01.13.392.0010.2011.4.4.90.52.01] Equip. e material permanente.....R\$ 5.600,00	(292) 01.13.01.15.452.0025.2023.3.1.90.11.01 Venc. vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 45.000,00
(131) 01.05.01.27.812.0011.2012.3.1.90.11.01 Venc. vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 31.000,00	(293) 01.13.01.15.452.0025.2023.3.1.90.13.01 Obrigações Patronais.....R\$ 29.000,00
(133) 01.05.01.27.812.0011.2012.3.1.91.13.01 Obrigações Patronais – Intra OFSS.....R\$ 3.000,00	Total.....R\$ 8.546.600,00
(141) 01.06.01.04.123.0012.2013.3.1.90.13.01 Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00	Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.
(142) 01.06.01.04.123.0012.2013.3.1.91.13.01 Obrigações Patronais – Intra OFSS.....R\$ 8.000,00	Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 25 de outubro de 2022
(149) 01.06.01.28.843.0013.0001.4.6.90.91.01	Elmir Kalil Abi Chedid - Prefeito Municipal -



Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

Decreto no 5.453 de 25 de outubro de 2022
(Dispõe sobre a abertura de
crédito adicional especial)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas
atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.570, de 25
de outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$
18.100,00 (dezoito mil e cem reais), que será destinado para
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, à seguinte
dotação a ser criada:

01.03.01 08.244.0004.2051.3.3.90.36.02

Serv. terceiros – Pessoa Física.....R\$ 18.100,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto,
correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado
no exercício, motivado pela transferência do Governo do Estado
para Benefícios Eventuais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra, 25 de outubro de 2022

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

SERPREV

Serviço de Previdência Social dos Funcionários
Municipais de Serra Negra

PORTARIA N.º 012, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Claudia Tomé, Diretora do Serprev - Serviço de
Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra,
usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo
artigo 33, inciso XII, da Lei 2.612/01, com as alterações
introduzidas pela Lei Complementar n.º 79/05, conforme decisão do
Conselho Administrativo do Serprev, constante em Ata n.º 006 de 25
de outubro de 2022;

RESOLVE:

CONCEDER a aposentadoria voluntária por
tempo de contribuição, nos termos da Lei Municipal n.º 2.612/01 e
alterações pela Lei Complementar n.º 79 de 20 de maio de 2005,
Artigo n.º 96 - Orientação Normativa N.º 03 de 12 de agosto de
2004 - ANEXO IV, Artigo 40 - § 1º - III da Constituição
Federal, alterada pela Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho
de 2005, artigo 3º, c/c Artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41,
o **Sr. Cassio Mendes Manzano**, funcionário público estatutário,
lotado no cargo efetivo de Fiscal de Rendas, ref. E 16.
Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26
de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serviço de Previdência Social dos Funcionários
Municipais de Serra Negra, em 25 de outubro de 2022.

Claudia Tomé
Diretora do Serprev

Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA
SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA
SESSÃO LEGISLATIVA, DA
DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos dez dias do mês de outubro,
do ano de dois mil e vinte e dois,
com início às 19h30min, a Câmara
Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra/SP
realizou em sua sede localizada
na Rua Nossa Senhora do Rosário,
nº 630, Centro de Convenções
"Circuito das Águas", Serra
Negra/SP, sob a Presidência do
vereador Wagner da Silva Del
Buono – 1º Vice-Presidente da
Câmara Municipal de Serra Negra
e secretariando os trabalhos
o vereador Beraldo Antonio Ra-

malho Cattini – 1º Secretário da
Mesa Diretora, sua 32ª Sessão
Ordinária, da 02ª Sessão Legisla-
tiva, da 18ª Legislatura, com
a presença dos vereadores Ana
Bárbara Regiani Magaldi, Anna
Beatriz Vasconcellos Scachetti,
Benedita Viviani Anibal Carraro,
Beraldo Antonio Ramalho Cattini,
Eduardo Aparecido Barbosa,
Leonel Franco Atanázio, Renato
Pinto Giachetto, Roberto Sebastião
de Almeida, Rosimar Gonçalves
da Silva e Wagner da Silva Del
Buono; com a ausência do
vereador Cesar Augusto Oliveira
Borboni. Havendo número regimen-
tal, o Exmo. Sr. Presidente
declarou aberta a presente sessão.
Em seguida convidou a todos,
para juntos, rezarem o Pai-

-Nosso. Após, foram lidas, discu-
tidas, votadas e aprovadas, por
unanimidade (09 votos), as se-
guintes atas: 1) ata da 31ª sessão
ordinária, da 02ª sessão legislativa,
da 18ª Legislatura, realizada
em 03 de outubro de 2022 e, 2)
ata da 31ª sessão extraordinária,
da 02ª sessão legislativa, da 18ª
Legislatura, realizada em 03 de
outubro de 2022. Em continui-
dade, passou-se ao EXPEDIENTE
e à leitura das INDICAÇÕES:
de nºs 1271/2022 a 1286/2022.
Inscrito no PEQUENO EXPEDIENTE:
usou da palavra o vereador
Eduardo Aparecido Barbosa.
Não havendo mais nenhum ve-
reador inscrito no Pequeno Ex-
pediente, passou-se ao GRANDE
EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS

DE INFORMAÇÕES: foram lidos,
discutidos, votados e aprovados
os requerimentos de informa-
ções de nºs 649/2022, 650/2022
e de 656/2022 a 658/2022. RE-
QUERIMENTOS DE CONGRATULA-
ÇÕES E APLAUSOS: foram
lidos, discutidos, votados e apro-
vados, por unanimidade, os re-
querimentos de congratulações
e aplausos de nºs 651/2022 a
655/2022, 659/2022, 660/2022
e 671/2022. REQUERIMENTOS
DE PESAR: foram lidos e deferi-
dos os requerimentos de pesar
de nºs 661/2022 a 670/2022. Ins-
critos como ORADORES: usaram
da palavra os vereadores Bene-
dita Viviani Anibal Carraro, Anna
Beatriz Vasconcellos Scachetti,
Ana Bárbara Regiani Magaldi e

cutivo Municipal a conceder auxílio moradia e ajuda de custo aos médicos vinculados ao Programa Médicos pelo Brasil e dá outras providências. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação; b) de Saúde e Política Social e; c) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Nada mais havendo a ser deliberado na Ordem do Dia, passou-se às EXPLICAÇÕES PESSOAIS: usaram da palavra os vereadores Ana Bárbara Regiani Magaldi, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti e Cesar Augusto Oliveira Borboni. Não havendo mais nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a sessão extraordinária a ser realizada logo após o término da presente sessão ordinária, declarando-a encerrada às 21h29min. Para constar eu, (a) vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, 1º Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar esta ata, que conferi e achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os Edis desta Casa, ressaltando que a íntegra desta sessão se encontra registrada em áudio e vídeo que, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, possuem valor oficial para todos os efeitos legais.

-x-x-x-x-x-
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
-x-x-x-x-x-x-.

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATI-
VA, DA DÉCIMA OITAVA LEGIS-
LATURA.

Aos dezessete dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 21h30min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, Serra Negra/SP, sob a Presidência do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni - Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra e secretariando os trabalhos o vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 32ª Sessão Extraordinária, da 02ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, com a presença dos vereadores Ana Bárbara Regiani Magaldi, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Benedita Viviani Anibal Carraro, Beraldo Antonio Ramalho Cattini, Cesar Augusto Oliveira Borboni, Eduardo Aparecido Barbosa, Leonel Franco Atanázio, Renato Pinto Giachetto, Roberto Sebastião de Almeida, Rosimar Gonçalves da Silva e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo.

Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em se tratando de sessão extraordinária, passou-se imediatamente à ORDEM DO DIA, na qual foram deliberados os seguintes projetos constantes na pauta: I – 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 085/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 77.182,30 (setenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e trinta centavos), para reforço da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a aquisição de merenda escolar. As despesas decorrentes da abertura do presente crédito correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pela transferência do Governo Federal, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). II – 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 086/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a

abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 9.690,00 (nove mil, seiscentos e noventa reais), que será destinado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para custear as despesas com a contratação de empresa especializada para atualização, análise e processamento de dados do CadÚnico. As despesas decorrentes da abertura do presente crédito serão suportadas por conta do excesso de arrecadação verificado no exercício, motivado pelo repasse do Governo Estadual, para o Fortalecimento do CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). III – 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 087/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio moradia e ajuda de custo aos médicos vinculados ao Programa Médicos pelo Brasil e dá outras providências. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Nada

[illegible]

EXTRATO DE CONTRATO
- Contrato n. 08/2022 CMSN.

Contratante: Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP.
Contratada: Fábio Dix de Santis – CRM nº 55.950.

Objeto: Contratação dos serviços de planejamento e a efetiva implantação do “Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional” (PCMSO), e do “Perfil Profissiográfico Previdenciário” (PPP), para os funcionários da Câmara Municipal de Serra Negra/ SP, bem como a realização de exames clínicos de mudança de função e de retorno ao trabalho, sempre nas condições, periodicidade e prazos estabelecidos pela legislação trabalhista, registrando em prontuário individual e fornecendo atestado de saúde ocupacional, conforme exigidos pela fiscalização.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor: R\$ 10,00 (dez reais) mensais por funcionário da Câmara Municipal de Serra Negra.

Valor total anual estimado do contrato: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Vigência: 12 meses – (10 de outubro de 2022 a 09 de outubro de 2023).

Serra Negra, 10 de outubro de 2022.
Assinaturas:

P/Contratante: Vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni –
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra.

P/Contratada: Fábio Dix de Santis.

Testemunhas:

RG: 22.811.153-5 SSP/SP

RG: 21.265.166-4 SSP/SP

Visto do Departamento Jurídico:

Dr. Cleber Ricardo Silva Quessada – OAB/SP 227.869
Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Serra Negra.

Farmácias de Plantão - Novembro de 2022

Dia	Dia da semana	Farmácia	Endereço
1	Terça-feira	Vip	R. Cel. Pedro Penteado, 87 - Centro
2	Quarta-feira	Rubi	Rua Brunângela, 19 - Centro
3	Quinta-feira	Danilo 2	Rua 7 de setembro, 183 - Centro
4	Sexta-feira	Virginia	R. 7 de Setembro, 318 - Centro
5	Sábado	DrogaMaxx	Tv. Srg. Agostinho de Oliveira, 11 - Centro
6	Domingo	São Jose	R. 7 de Setembro, 134 - Centro
7	Segunda-feira	Danilo	Av. Laudo Natel, 84 - Loja 12 - Centro
8	Terça-feira	Serrana	Av. João Gerosa, 327 – B. dos Francos
9	Quarta-feira	Central	R. Prudente de Moraes, 5 - Centro
10	Quinta-feira	Vip	R. Cel. Pedro Penteado, 87 - Centro
11	Sexta-feira	Rubi	Rua Brunângela, 19 - Centro
12	Sábado	Danilo 2	Rua 7 de setembro, 183 - Centro
13	Domingo	Virginia	R. 7 de Setembro, 318 - Centro
14	Segunda-feira	DrogaMaxx	Tv. Srg. Agostinho de Oliveira, 11
15	Terça-feira	São Jose	R. 7 de Setembro, 134 - Centro
16	Quarta-feira	Danilo	Av. Laudo Natel, 84 - Loja 12 - Centro
17	Quinta-feira	Serrana	Av. João Gerosa, 327 – B. dos Francos
18	Sexta-feira	Central	R. Prudente de Moraes, 5 - Centro
19	Sábado	Vip	R. Cel. Pedro Penteado, 87 - Centro
20	Domingo	Rubi	Rua Brunângela, 19 - Centro
21	Segunda-feira	Danilo 2	Rua 7 de setembro, 183 - Centro
22	Terça-feira	Virginia	R. 7 de Setembro, 318 - Centro
23	Quarta-feira	DrogaMaxx	Tv. Srg. Agostinho de Oliveira, 11
24	Quinta-feira	São Jose	R. 7 de Setembro, 134 - Centro
25	Sexta-feira	Danilo	Av. Laudo Natel, 84 - Loja 12 - Centro
26	Sábado	Serrana	Av. João Gerosa, 327 – B. dos Francos
27	Domingo	Central	R. Prudente de Moraes, 5 - Centro
28	Segunda-feira	Vip	R. Cel. Pedro Penteado, 87 - Centro
29	Terça-feira	Rubi	Rua Brunângela, 19 - Centro
30	Quarta-feira	Danilo 2	Rua 7 de setembro, 183 - Centro